EDMILSON ANTONIO DE LIMA 26/03/2024

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria-Geral Judiciária
Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental – CAGD
Setor de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá

Edital de Ciência de Eliminação de Autos Judiciais CAGD 02/2024

O Presidente do Subcomitê de Avaliação de Documentos (SAD), Desembargador EDMILSON ANTONIO DE LIMA, designado pela Portaria nº 30/2024, de 26/02/2024, publicada, em 29/02/2024, no site https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8781087, com fundamento na Resolução CNJ nº 324/2020 e correspondente Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, de acordo com a Listagem de Eliminação de Autos findos de Maringá (extrato em anexo), aprovada pela Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental-CAGD e ratificada pelos membros do SAD, por intermédio da Resolução Administrativa 147/2022 do Tribunal Pleno, faz saber, a quem interessar possa que, transcorridos **quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital** no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, se não houver oposição, o Setor de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá eliminará os documentos relativos a processos físicos findos originários das Varas de Maringá (arquivados entre os anos de 2001 e 2004), e processos extintos sem julgamento de mérito anteriores a 31/12/2011, conforme relação anexa. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças juntadas nos processos a serem eliminados. O requerimento correspondente deverá ser dirigido ao responsável pelo Setor de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá (Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 823, bairro Zona 08, CEP 87.050-440, Maringá, Paraná). Terão legitimidade para requerer o desentranhamento de documentos as partes e advogados constituídos nos autos ou com procuração especialmente apresentada para tal finalidade. Dado e passado neste Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, aos 03 de abril de 2024. Este edital permanecerá disponível para consulta no endereço eletrônico www.trt9.jus.br. Eu, Jorge Pires Neves, chefe da Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental, subscrevi.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
Edmilson Antonio de Lima
Desembargador Presidente do SAD

Documento "Edital CAGD nº 2/2024 (Maringá)" (Edital CAGD 02-2024 (Maringá).pdf), no sistema Vetor, processo "Edital de Ciência de Eliminação de Autos Judiciais CAGD n. 2/2023 - Varas do Trabalho de Londrina e Maringá (Nº 298812)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.CMRUT.OWQNJ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado